



OFÍCIO Nº 014/2025. SEC.ADM/CMT.

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Tucumã
Wellington Faria da Costa

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência Autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, a abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.*

O Processo Administrativo, justifica-se em virtude da necessidade de manter o estoque mínimo de material de consumo que possibilite a imediata execução dos trabalhos por parte dos expedientes administrativos.

Esta secretaria posiciona-se, pelas necessárias providências à realização do referido processo administrativo, solicitando que Vossa Senhoria autorize expressamente a abertura do certame, em atendimento aos princípios da administração pública.

Tucumã – PA, 12 de junho de 2025.

FELIPE TIAGO DE
SOUSA:05467714244

Assinado de forma digital por FELIPE
TIAGO DE SOUSA:05467714244
Dados: 2025.06.12 11:38:44 -03'00'

FELIPE TIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 001/2025





AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão de Licitação - Portaria 018/2025.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 014/2025*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, respalda o ***Processo de Contratação de Empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.***

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 1 – **Câmara Municipal de Tucumã**; Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; **Projeto/Atividade:** 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Subelemento:** 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 12 de junho de 2025.

WELINGTON FARIA DA
COSTA:63667460287

Assinado de forma digital por
WELINGTON FARIA DA
COSTA:63667460287
Dados: 2025.06.12 11:40:07 -03'00'

Wellington Faria da Costa
Pres. / CMT / Biênio 2025/2026

